



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quinta-feira • 31 de agosto de 2017 • Ano V • Edição Nº 57

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 001/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA

<http://cmsalinasdamargaridaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 001/2017)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro

Salinas da Margarida - Estado da Bahia

CEP. 44.450-000

E-mail: camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

ATO ADMINISTRATIVO N. 001/2017

“ Dispõe sobre o uso de trajes no recinto da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, e dá outras providências.”

Considerando a necessidade de disciplinar o uso das galerias e as dependências da Câmara Municipal de Salinas da Margarida;

Considerando que os munícipes e visitantes possam assistir as sessões plenárias, ter acesso as dependências com dignidade e respeito ao Órgão Público e de mais pessoas;

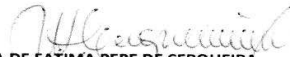
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71 da Resolução n. 007 de 14 de agosto de 1997 (Regimento Interno),

Art. 1 - Não permitir o acesso dos cidadãos a galeria e dependências da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, com trajes de bermudas, shorts e camisetas, no horário do expediente e nas sessões públicas.


Art. 2 - Este Ato entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 13 de março de 2017.


MARIA DE FÁTIMA PEPE DE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal


UBIRACI CRISPIANO DE SOUZA
Primeiro Secretário


MARCIA REGINA EVANGELISTA BENVINDO
Segunda Secretária